



PREFEITURA DE
CRATEÚS
Fazendo Mais Por Você



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº 011/2023-SECULT, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, fundamentada no **Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações**, para **CONTRATAÇÃO DA ARTISTA LANINHA SHOW E SUA BANDA PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, NO DIA 05 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE**, diretamente com o empresário, a Empresa **LANINHA SHOW LTDA**, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar a Secretária Municipal de Cultura, Sra. Janaina Martins Mourão, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Crateús (CE), 15 de junho de 2023.

Antônio Fernandes Alves Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE
CRATEÚS
Fazendo Mais Por Você



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 011/2023-SECULT **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA ARTISTA LANINHA SHOW E SUA BANDA PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, NO DIA 05 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE, diretamente com a Empresa **LANINHA SHOW LTDA. Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Declaração de Inexigibilidade** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sra. Janaina Martins Mourão, Secretária Municipal Da Cultura.

Crateús (CE), 19 de junho de 2023.

Antônio Fernandes Alves Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal da Cultura, Sra. Janaina Martins Mourão, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº 011/2023-SECULT, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA LANINHA SHOW E SUA BANDA PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, NO DIA 05 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE, com duração do show de 02h00min, diretamente com seu empresário a Empresa **LANINHA SHOW LTDA**, inscrito no CNPJ sob o N°. 29.565.468/0001-05, com o Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Crateús (Ce), 19 de junho de 2023.


Janaina Martins Mourão
Secretária Municipal da Cultura

**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Certificamos que o extrato da Inexigibilidade de licitação n.º 011/2023-SECULT, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA ARTISTA LANINHA SHOW E SUA BANDA PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, NO DIA 05 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE, foi afixado no dia 19 de junho de 2023 no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, Caput II, Artigo 93, legislação em vigor.**

Crateús (CE), 19 de junho de 2023.


Janaina Martins Mourão
Secretária Municipal da Cultura